

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Emitida em: 16/09/2019

Competência: 16/09/2019

R G DUARTE
CPF/CNPJ: 16.599.486-0001-66
AVE PASTEUR, 89, SALA: 14021, Santa Efigênia - Cep: 31160-919
Belo Horizonte
Telefone:

Tomador do(s) Serviço(s)
CPF/CNPJ: 01.102.452/0001-47
CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ
RUA DO ABÃO, ED. BOM JESUS - Cep: 32185-310
Contagem
Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: 001670
MG
Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)
EXECUÇÃO DE REFORMA DE PISO DO PÁTIO, COM APLICAÇÃO DE CONTRA PISO DESEMPENADO, MEDINDO 140M²
Codigo de Tributação do Município (CTISS)
0705-0-01-93 - Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres
Subitem - Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
0705-0-01-93 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, em edificações e mercados produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que não tenham natureza de mercadorias.
Cod. Município da incidência do ISSQN:
3116001 - Contagem

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 4.990,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.990,00
-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 105,79	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.990,00
-) Outros:	R\$ 4.884,21	(x) Alíquota:	2,12%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 105,79



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: S.GESP



Graciliano
16/09/2019

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	1804	X	7	33.970-4	2	800	850232	3
016	001	1804	X	7	33.970-4	2	800	850232	3

R\$ 4.884,21

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil catobas e oitenta e quatro

Reos e vinte e um centobas e centobas acima

a Ra Duarte ou à sua ordem

Centobas 16 de Setobro de 2019

Marcia Almeida

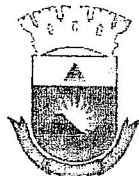
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
 CNPJ 01.102.452/0001-47
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Helidora de Oliveira Silveira



CEASA-CONTAGEM/MS
 00.000.000/3525-43
 CEASA CONTAGEM/MS
 DR 040 KM 688 CEASA-MS
 CONFEECAO: 06/2019





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGKJGMPJJ**

Documento/Certidão nº **12.170.041** Exercício: **2019**

Emissão em: **16/09/2019**

Requerimento em: **07:53:18**

Validade: **16/10/2019**

Nome: **R G DUARTE**

CNPJ: **16.599.486.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.310.184/0001-09

Razão Social: ATUANTE DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV PETROLINA 346 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG /
31030-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2019 a 16/09/2019

Certificação Número: 2019081803472031478111

Informação obtida em 02/09/2019 09:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R G DUARTE
CNPJ: 16.599.486/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

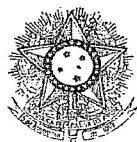
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:02 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **D5EB.DDFA.61E0.26D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G DUARTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.599.486/0001-66

Certidão nº: 179032944/2019

Expedição: 05/08/2019, às 11:34:32

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R G D U A R T E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.599.486/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/08/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/11/2019

NOME: R G DUARTE

CNPJ/CPF: 16.599.486/0001-66

LOGRADOURO: AVENIDA PASTEUR

NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30150290

DISTRITO/POVOADO:
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO
NÚMERO DO PTA
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000349867934

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.599.486/0001-66
NOME EMPRESARIAL: R G DUARTE
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.112.811/0001-42
NOME EMPRESARIAL: HELI HORACIO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

**L.A.A. DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
DISTRIBUIÇÃO EM GERAL**

CONTATO-SR AURELIO—FONE 985951614

SÃO CAETANO--BETIM-MG

CLIENTE:CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ

-CONTAGEM-MG-BRASIL

SERVIÇOS:

- 1- SERVIÇOS DE PEDREIROS E AJUDANTES PARA APLICAÇÃO DE
CONTRA PISO DE AREIA E CIMENTO, MEDINDO 140 METROS
QUADRADOS.(PÁTIO DA ESCOLA)**

TOTAL R\$ 5.085,00

DATA—06/09/2019

VALIDADE—60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO—À VISTA

CONTATO—SR AURELIO

12.461.393/0001-10
L.A.A. DOS SANTOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Rua Itaguaré, 223
São Caetano - CEP: 32.677-650.
L BETIM - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.461.393/0001-10
NOME EMPRESARIAL: L.A.A. DOS SANTOS.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA